



PORTARIA Nº 001/2021

Dispõe sobre os valores das diárias para o exercício de 2021, com base na Resolução nº 015 de 30/07/2020, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, **WAGNER MOL GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições, e,

- Considerando o Anexo I da Resolução nº 015, de 30 de julho de 2020, do CISAB Zona da Mata, que dispõe sobre Política de Viagem no âmbito do consórcio;

- Considerando o Decreto nº 5.606/2021, de 04 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Viçosa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica definido a partir desta data, para efeito de concessão de diária, o valor de R\$ 54,77 (cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), que correspondente a UFM do município de Viçosa para o exercício de 2021.

Artigo 2º - Os novos valores de diária para o exercício de 2021 ficam definidos conforme tabela abaixo.

CARGO OU FUNÇÃO	VALOR DA DIÁRIA ATÉ 100 KM DA SEDE AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA DE 100 A 200 KM DA SEDE AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR DA DIÁRIA ACIMA DE 200 KM DA SEDE AO LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (CIDADES DE MINAS GERAIS)	BELO HORIZONTE	CIDADES DE OUTROS ESTADOS
- Para todos os cargos e níveis inclusive a colaboradores eventuais	R\$ 191,69	R\$ 273,85	R\$ 356,00	R\$ 410,77	R\$ 547,70

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa-MG, 06 de janeiro de 2021.

Wagner Mol Guimarães
Presidente do CISAB Zona da Mata